

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 30 de junho de 2021, às 14h00. Excepcionalmente, houve a opção de participação na reunião por meio eletrônico, em função da atual contingência provocada pelo Covid19.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Rodrigues Liporaci. Como convidados, os diretores Cely de Campos Mantovani, Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto e o Superintendente Jurídico, Cristiano Bonfim da Cruz. Foram convidados a participarem, também, superintendentes e gerentes para apresentarem matérias relativas à suas unidades técnicas.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar as seguintes matérias:

1. Para análise e deliberação

1.1. **Voto C.A. nº 046/2021** - Revisão da vinculação do Decreto estadual nº 64.355/2019;

1.2. **Voto C.A. nº 047/2021** – Revisão da Política de Segurança Cibernética;

1.3. **Voto C.A. nº 048/2021** – Revisão do Plano de Continuidade de Negócios (PCN);

1.4. **Voto C.A. nº 049/2021** – Relatório de Sustentabilidade;

1.5. **Voto C.A. Nº 041/2021** – Empresa: Construtora Sanches Tripoloni LTDA - CNPJ: 53.503.652/0001-05 - proposta de financiamento - prospecção: 141720-7 – reapresentação.

2. Para apresentação

2.1. Recursos de incentivo fiscal à cultura amparada na Lei Rouanet;

2.2. Fundo *Nama Facility* – Sustentabilidade (Eficiência Energética);

2.3. Fluxo de Caixa – Liquidez;

2.4. *Status* de Negócios – maio/2021;

2.5. Informações Financeiras – maio/2021;

2.6. Comitê de Auditoria: Ata 112, de 19/04/2021.

3. Outros Assuntos

3.1. Para discussão: Limite Capital de Giro;

3.2. Para apresentação: Relatório de Atrasos;

3.3. Confirmação de recebimento: 21/06/2021: resposta à Requisição 48295 (OFÍCIO 8647/2021-BCB/DESUC), sobre Sistema de Informações de Crédito – SCR;

3.5. Voto C.A. nº 045/2021 - Processo Comitê de Ética 006/2020.

3.6. Para conhecimento e ratificação - Programa Fundo Socioambiental Desenvolve SP (Fundo ESG DSP).

O item (3.4) foi retirado de pauta, a pedido da unidade técnica interna.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, houve a inversão dos assuntos em pauta, tendo início pelo item: **(3.6) Para conhecimento e ratificação.** A Sra. Gilmara Brancalion apresentou o Programa Fundo Socioambiental Desenvolve SP (Fundo ESG DSP). Concluída a apresentação, os conselheiros ratificaram a iniciativa, e contribuíram com sugestões ao Manual de Normas e Procedimento (MNP), entre elas a exclusão da palavra “fundo” do nome do programa a fim de evitar possíveis dúvidas com relação a sua atuação, diversa da dos fundos de desenvolvimento e fundos de investimentos em participações. As sugestões dos conselheiros serão encaminhadas ao Comitê Gestor, para análise, e posteriormente à Diretoria Colegiada. Foi solicitado também o envio do Regimento do

Comitê Gestor a este Conselho. O conselheiro Jorge Avila sugeriu uma ação de conscientização de pessoas que tenham impostos a pagar para realizarem as doações para projetos sociais que atendem crianças, jovens e idosos, obtendo a dedução de até 6% do imposto devido. Em seguida, a sra. Roberta Brum apresentou o item **(2.1)** Recursos de incentivo fiscal à cultura amparado na Lei Rouanet. Retomada a pauta pelo Item **(1.1)**, o Conselho solicitou que a proposta de revisão da vinculação do Desenvolve SP ao Decreto estadual nº 64.355, de 31 de julho de 2019, retornasse ao colegiado, para deliberação, após testes do sistema SP Sem Papel em ambiente de homologação/piloto, com avaliação mais apurada dos impactos da ferramenta frente as atividades do Desenvolve SP. Em seguida, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia para deliberação, os membros do Conselho de Administração: **(1) analisaram e aprovaram por unanimidade: (1.2)** a Revisão da Política de Segurança Cibernética, com manifestação favorável do Comitê de Auditoria; **(1.3)** a Revisão do Plano de Continuidade de Negócios (PCN), com manifestação favorável do Comitê de Auditoria; **(1.4)** o Relatório de Sustentabilidade. Os conselheiros parabenizaram os autores do trabalho, e sugeriram para as próximas edições uma versão mais condensada. O conselheiro Jerônimo Antunes observou a importância da tempestividade na aprovação do relatório dos próximos exercícios, e o Conselho propôs como meta aprovar os relatórios até março do ano subsequente ao seu fechamento. Foi destacado que a SUCOM irá elaborar uma versão customizada do Relatório para divulgação aos parceiros, e a versão na íntegra será colocada no site da instituição; e **(1.5)** a proposta de financiamento para a Empresa: Construtora Sanches Tripoloni LTDA - CNPJ: 53.503.652/0001-05, na forma apresentada no Voto C.A. Nº 041/2021.

(2) Foram apresentados os seguintes assuntos: (2.2) Fundo *Nama Facility* – Sustentabilidade (Eficiência Energética). Apresentado pelo diretor Marcos Jacinto, os conselheiros elogiaram a iniciativa e a forma inovadora de participação do Desenvolve SP para tornar possível a implementação desse projeto. Foi observada a importância do tema inovação, a ser tratado, com pré-agendamento, numa reunião exclusiva para conhecimento das iniciativas internas frente a esse tema, e discuti-las dentro do plano estratégico da instituição. **(2.3)** Fluxo de Caixa – Liquidez; **(2.4)** *Status* de Negócios – maio/2021; **(2.5)** Informações Financeiras – maio/2021. **(2.6)** Foi distribuída a ata 112, de 19/04/2021, do Comitê de Auditoria. O conselheiro Jerônimo Antunes, membro do Comitê de Auditoria, comentou os principais pontos discutidos na reunião de 28/06/2021, entre os quais: i) debate sobre a atribuição do Comitê de Auditoria descrita no Estatuto Social, conforme artigo 28, item XXIII, pois o Comitê entende que para cumpri-la na íntegra é necessário ter acesso irrestrito aos processos do Comitê de Ética durante toda a apuração, inclusive dos nomes dos envolvidos. Considerando que se trata de assunto envolvendo um colegiado independente, e que o assunto demanda análise jurídica, o Conselho pediu que o assunto fosse incluído na pauta da próxima reunião, com a posição do Comitê de Ética e análise jurídica quanto a atribuição e a solicitação do Comitê de Auditoria; ii) apresentação sobre os fundos de desenvolvimento, tendo o Comitê recomendado que fosse solicitado, aos conselhos gestores dos fundos nos quais o Desenvolve SP possui cadeira, a apresentação de proposta de contratação de auditoria independente, como boa prática de governança. Comentou que já tinha conhecimento de que essa demanda já havia sido apresentada anteriormente pelo Conselho de Administração e que reiterava a recomendação. Sendo observado que a decisão de contratação cabe ao Conselho Gestor dos respectivos fundos. O Conselho solicitou que fosse reiterada a recomendação de contratação à Diretoria Executiva.

(3) Outros Assuntos. (3.1) a Sra. Ana Paula Shuay, Superintendente de Negócios, apresentou o Limite de Capital de Giro, assim como o *status* dos pedidos de financiamento dessa linha. O saldo da carteira direcionada a capital de giro puro apresentava o percentual de 44% em 28 de junho, e, considerando as demandas existentes, o limite atribuído de 45% deverá se manter adequado para o próximo mês. **(3.2)** Em seguida, a Sra. Rosália

Guimarães, Gerente de Cobrança, atualizou os conselheiros quanto às operações em atraso e inadimplentes em 28 de junho de 2021. Foi solicitado pelo Conselho incluir a partir da próxima reunião informação com a segmentação das operações por faixa de atraso: até 30: de 30 a 60: e de 60 a 90 dias. **(3.3)** Foi confirmado o recebimento em 21/06/2021 da resposta à Requisição 48295 (OFÍCIO 8647/2021-BCB/DESUC), sobre Sistema de Informações de Crédito – SCR. **(3.5)** Processo Comitê de Ética 006/2020. O Sr. Cristiano Cruz apresentou a matéria, explicitando o caso e a proposta do Comitê de Ética. Após debates, considerando a necessidade de maiores detalhes do caso e a apresentação da íntegra do parecer jurídico externo citado na matéria, o Conselho solicitou que o assunto retorne na próxima reunião.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro

THIAGO RODRIGUES LIPORACI
Conselheiro